

**PROCESSO SELETIVO 2012/01**  
**CURSO DE 2º LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**NORMAS E PROCEDIMENTOS**

**Público-Alvo: Licenciados em Normal Superior**

A Diretoria da Faculdade Integrada de Araguatins – FAIARA, torna público, nos termos do presente Edital as normas e procedimentos necessários à realização de Processo Seletivo 2012/01 para preenchimento de vagas para o Curso de 2º Licenciatura em Pedagogia regime especial, referente ao primeiro semestre letivo de 2012.

**1-DO CURSO, VAGAS e DURAÇÃO**

CURSO	VAGAS	DURAÇÃO
2º Licenciatura em Pedagogia	120	02 semestres

**1.1 Não haverá processo seletivo se o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas.**

**2 – DA SITUAÇÃO LEGAL**

2.1 Curso de Pedagogia Licenciatura - Reconhecido pelo Decreto governamental Nº 4097 de 11 de junho de 2010.

**3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 Para o processo de seleção, a FAIARA adotará o **currículo comprovado**;

3.2 Como referência para avaliação do currículo, a banca de seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para avaliação curricular, **anexo A**, deste edital;

3.3 O resultado será por ordem decrescente de pontuação.

## **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de **23 de novembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012**, para os candidatos que tenham concluído o curso de Normal Superior na forma da lei.

4.2 - A íntegra deste Edital estará disponível na internet ([www.faiara.com](http://www.faiara.com)) e na secretaria da FAIARA.

4.3 – A inscrição para o curso deverá ser requerida através de formulário próprio, no site ([www.faiara.com](http://www.faiara.com)) ou na secretaria da faculdade.

4.4 - O formulário de inscrição deverá ser entregue com todos os campos preenchidos, no caso de preenchimento a mão, deverá ser feito em letra de forma maiúscula tipo imprensa, legível, com caneta preta ou azul, deixando um espaço em branco entre nomes e os sobrenomes.

4.5 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os pré-requisitos fixados neste Edital, a mesma será indeferida.

4.6 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição, requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas e anexar o atestado medico que especifique o grau e / ou tipo de deficiência.

4.7 - A inscrição para o SELETIVO 2012/01 PARA O CURSO DE 2º Licenciatura em Pedagogia, **implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas pela FAIARA**, neste Edital e nas normas internas do curso pelo qual tenha optado, das quais, **o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento**.

4.8 - Mais informações, sobre os cursos, o corpo docente, os horários, ou quaisquer outras, poderão ser obtidas junto à Secretaria da FAIARA ou pelo telefone (63) 3474-2623.

## **5- LOCAL PARA INSCRIÇÕES**

5.1- Internet – ([www.faiara.com](http://www.faiara.com))

5.2- Araguatins – TO – Secretaria da FAIARA, localizada a Avenida Castelo Branco s/nº, Bairro Nova Araguatins, fone 3474 2623.

## **6 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO SELETIVO PARA 2º LICENCIATURA EM PEDAGOGIA 2012/01**

### **6.1 – Inscrição pela internet:**

6.1.1– O candidato deverá acessar a página institucional ([www.faiara.com](http://www.faiara.com)), e preencher criteriosamente a ficha de inscrição com os seus dados pessoais, acadêmicos e profissionais.

6.1.2 – Imprimir o boleto bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), gerado após o preenchimento da ficha de inscrição, pagável em qualquer agência bancária até o dia 02 de janeiro de 2012.

6.1.2 – Enviar por sedex 01 cópia do currículo devidamente comprovado, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço da FAIARA.

**Endereço da FAIARA:**

Avenida Castelo Branco,s/nº - Bairro: Nova Araguatins

Araguatins – Tocantins

CEP: 77950 000

**6.2 – Inscrição na Secretaria da Faculdade:**

6.2.1 – Preencher todos os campos do formulário de inscrição em letra de forma maiúscula tipo imprensa, legível, com caneta preta ou azul, deixando um espaço em branco entre nomes e os sobrenomes.

6.2.2 – Entregar 01 cópia do currículo comprovado.

6.2.3 – o candidato ou responsável pela inscrição receberá no ato da mesma boleto bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 ( vinte e cinco reais), pagável em qualquer agência bancária até o dia 02 de janeiro de 2012.

6.2.4 - A efetivação da inscrição se dará mediante o pagamento do boleto bancário.

6.5 – não haverá devolução do valor da inscrição.

**7 – DO RECOLHIMENTO DAS TAXAS**

7.1 – O valor da taxa de inscrição será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

7.2 - **Em hipótese alguma haverá devolução de importância recolhida.**

**8- DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

8.1- Será feita nos dias **03 e 04 de janeiro de 2012**, por uma banca de seleção eutilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para avaliação curricular, **anexo A**, deste edital.

**9 – DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, observando-se o total de pontos obtidos na seleção, para fins de publicação, expedir-se-á lista dos candidatos classificados até o número das vagas do cada curso.

9.2 – Havendo empate no total de classificação, terá prioridade o candidato de maior idade.

9.3 - Após o término do período de matrícula para os candidatos classificados, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos que foram classificados para o curso, observando-se sempre a ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.4 – Para tanto, fica reservado a FAIARA o direito de fazer tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, sempre obedecendo à ordem de classificação da seleção.

**10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1 – A relação dos candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo – 2012/01 CURSO DE2º LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, será no dia **05 janeiro de 2012**, na internet ([www.faiara.com](http://www.faiara.com)) e na Secretaria Acadêmica da FAIARA.

10.2 – Na divulgação dos resultados, a relação dos candidatos selecionados será feita por ordem alfabética.

## **11 – DA MATRÍCULA**

11.1 – Só será feita a matrícula do candidato que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei o Curso de Normal Superior, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não conseguir comprovar.

11.2 – A matrícula do candidato selecionado no **PROCESSO SELETIVO – 2012/01 - CURSO DE2º LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** será no período de **06 a 14 de janeiro de 2012**, na Secretaria Acadêmica da FAIARA, apresentando a seguinte documentação:

### **CÓPIAS LEGIVEIS:**

(Apresentar **originais**, quando as cópias não estiverem autenticadas em cartório)

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Certidão de nascimento ou casamento;
- 3- Título de eleitor, com último comprovante de votação;
- 4- CPF;
- 5- Comprovante de quitação com Serviço Militar;
- 6- Histórico Escolar do curso de Normal Superior;
- 7- Diploma de Conclusão do Curso de Normal Superior, registrado por universidade credenciada ou original da Declaração de Conclusão, constando que o Diploma encontra-se em fase de Registro;
- 8- Duas fotos 3X4 – iguais e recentes;
- 9- Comprovante de residência.

**Parágrafo único.** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados implicará na não concessão da matrícula, não sendo facultada a matrícula condicional.

11.3 O candidato classificado que não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, na forma estabelecida no caput deste artigo, perderá o direito à vaga para a qual se habilitou e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

11.4 – Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, logo após a competente conferência, dos dados das fotocópias, pelos funcionários credenciados.

11.5 - Juntamente com o ato da matrícula, o aluno ou seu representante legal, assinará o correspondente contrato referente às contribuições financeiras.

11.6 – As matrículas realizadas pelos representantes dos candidatos somente serão aceitas se os mesmos estiverem munidos de Instrumento de Procuração.

**11.8 – O início das aulas está previsto para 16 de janeiro de 2012.**

**12 -DA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**

<b>CURSO</b>	<b>MENSALIDADE</b>	<b>PARCELAS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2º LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b>	<b>R\$ 198,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 2376,00</b>

12.1 – O valor da contribuição financeira será dividido em uma matrícula (com valor igual ao da mensalidade) mais 11 (onze) parcelas iguais, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviço Educacional a ser firmado no mesmo ato.

**12.2 – A FAIARA subsidiará o transporte de alunos que residirem fora de Araguatins, para os municípios que tiverem 30 alunos ou mais, devidamente matriculados no curso de 2º Licenciatura em Pedagogia.**

**12.3 – Não será permitido o trancamento de matrícula no curso de 2º licenciatura.**

12.4 – Os casos omissos serão decididos pela comissão própria de Vestibular da FAIARA.

Publique-se

Araguatins - TO, 22 de novembro de 2011.

## Anexo A

### Quadro de Atribuições de Pontos para a Avaliação Curricular

<b>Títulos</b>	<b>Valor de cada Título</b>	<b>Valor máximo dos Títulos</b>	<b>Pontuação</b>
Diploma devidamente reconhecido de conclusão de MESTRADO	2	2	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas	1	2	
Exercício de magistério na Educação Básica	0,25 por semestre letivo	2	
Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro na área da educação	0,25	0,5	
Publicação de artigo científico em periódicos	0,25	0,5	
Orientação concluída de TCC	0,5	1	
Participação em evento científico local, nacional ou internacional, com apresentação de trabalho	0,5	1	
Participação em programa de iniciação científica, iniciação a docência ou monitoria	0,5	1	
<b>Pontuação Máxima da Avaliação</b>	<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

